



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

**RESOLUÇÃO Nº 380, de 30 de junho de 2023.**

Cria o Cargo de Assessor(a) Técnico(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG),** no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, na página 112, do dia 11 de agosto de 2011,

considerando as necessidades dos serviços desta autarquia federal;

considerando, ainda, os estudos realizados pela Diretoria-Executiva,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal desta autarquia federal 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor(a) Técnico(a), regido pela legislação trabalhista, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente.~~

~~Parágrafo único. O cargo de Assessor(a) Técnico(a) deve ser provido por profissional com graduação de nível superior em medicina veterinária ou zootecnia e com registro regular nesta autarquia federal.~~

~~Art. 2º O salário mensal para o Cargo de Assessor(a) Técnico(a) é de R\$ 9.644,50 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, com intervalo de descanso de uma hora entre as jornadas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.~~

~~Parágrafo único. Ao ocupante do cargo de Assessor(a) Técnico(a) serão concedidos os benefícios de vale alimentação/refeição e plano de saúde nos mesmos valores assegurados aos servidores do Quadro de Pessoal desta autarquia federal.~~

~~Art. 3º As atribuições do(a) Assessor(a) Técnico(a), sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas são:~~

~~+ ministrar aulas e/ou palestras por designação do Presidente;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

- ~~II – realizar atendimento técnico a médicos veterinários e a zootecnistas;~~
- ~~III – elaborar, acompanhar e executar projetos da Presidência e da Diretoria Executiva;~~
- ~~IV – coordenar Comissões Técnicas do CRMV-MG;~~
- ~~V – exarar pareceres técnicos sobre assuntos relacionados às profissões de médico veterinário e de zootecnista;~~
- ~~VI – realizar vistorias técnicas em estabelecimentos, por designação do Presidente;~~
- ~~VII – coordenar reuniões técnicas, por designação do Presidente;~~
- ~~IX – desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente;~~
- ~~X – responder pelo serviço de Ouvidoria do CRMV-MG.~~

~~Art. 4º O ingresso no cargo de Assessor(a) Técnico(a) por empregado(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal desta autarquia federal facultará, a qualquer tempo, ao designado escolher entre o salário previsto nesta Resolução ou o seu salário efetivo acrescido conforme o disposto neste artigo.~~

~~§ 1º Caso o(a) servidor(a) ocupante do Cargo de Assessor(a) Técnico(a) exerça função de chefia cumulativamente, poderá escolher entre o salário previsto nesta Resolução ou o seu salário efetivo acrescido de 20% (vinte por cento).~~

~~§ 2º Caso o(a) servidor(a) ocupante do Cargo de Assessor(a) Técnico(a) exerça apenas a função designada de Assessoria Técnica, prevista nesta Resolução, poderá escolher entre o salário previsto nesta Resolução ou o seu salário efetivo acrescido de 10% (dez por cento).~~

~~§ 3º O(a) servidor(a) ocupante do Cargo de Assessor(a) Técnico(a) não sofrerá prejuízo das avaliações previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários desta autarquia federal.~~

~~Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023 e revoga a Resolução CRMV-MG nº 366/2019.~~

Méd. Vet. AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR

CRMV-MG nº 2652

Secretário-Geral

Méd. Vet. BRUNO DIVINO ROCHA

CRMV-MG nº 7002

Presidente